



## Processo Seletivo 01409/2025

### Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Tech Lead

#### Principais Responsabilidades:

1. Liderar o time na execução das tarefas delegadas provendo o direcionamento técnico necessário, através da melhor alocação de recursos e pessoas, visando garantir a entrega dos resultados;
2. Acompanhar e avaliar o desempenho da equipe, através da atuação nos processos de gestão estabelecidos, bem como fornecer e estimular feedbacks, treinar e direcionar o time para a alta performance;
3. Traduzir demandas táticas e operacionais em atividades para o time técnico desenvolver;
4. Identificar e analisar desvios, buscando aplicar procedimentos para garantir a eficiência, por meio das habilidades e conhecimentos técnicos do time de desenvolvimento, visando a implementação de ações preventivas e corretivas.
5. Documentar sistemas e aplicações, utilizando as boas práticas de análise de sistemas;
6. Contribuir para o desenvolvimento e implantação da estratégia tecnológica da empresa, alinhando as necessidades do negócio com as tendências e melhores práticas do mercado;
7. Participar do planejamento e definição de projetos de desenvolvimento de software, por meio da utilização de metodologias ágeis, bem como acompanhar o ciclo de desenvolvimento do produto e os impactos;
8. Responder tecnicamente pelos projetos de desenvolvimento de software, considerando o ciclo de vida da solução digital, por meio do acompanhamento e execução, verificando escopo, cronograma, aplicação dos requisitos técnicos e priorização de tarefas;
9. Estabelecer requisitos de boas práticas e de qualidade de desenvolvimento de software, bem como garantir sua aplicação.
10. Definir e disseminar a utilização de metodologias de desenvolvimento de sistemas, de acordo com as melhores práticas de mercado, visando a otimização de recursos e qualificação das entregas;
11. Responder pelo suporte técnico aos sistemas informatizados, alinhando as necessidades do negócio aos 12. Recomendar melhorias de processos, por meio das melhores práticas de mercado;
13. Promover a excelência técnica dos produtos, atuando como um disseminador de conhecimento das melhores práticas de desenvolvimento de software, novas tecnologias e metodologias, por meio de pesquisas, participação em fóruns, conferências e benchmarking;
14. Elaborar termos de referência para estruturação de editais de aquisição de Recursos Tecnológicos, alinhados às diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação estipulados pela entidade;
15. Zelar pela qualidade da entrega contratada, por meio de estabelecimento de acordo de níveis de serviços com os fornecedores;
16. Desenvolver indicadores e relatórios com o objetivo de avaliar e acompanhar a eficiência, produtividade, fluxos, entre outros, por meio de consultas diretas ao banco de dados, visando a qualidade dos serviços prestados;
17. Analisar e avaliar as interfaces de integração entre as aplicações, conforme as necessidades do negócio;
- Implantar e testar sistemas ou serviços de integração, conforme a especificação ou a documentação, utilizando metodologias e técnicas padronizadas;
18. Contribuir para a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade das comunicações entre as aplicações, utilizando técnicas e metodologias que atendam essas necessidades;
19. Descrever e documentar os serviços de integração entre as aplicações, através de linguagem técnica e de forma descritiva;
20. Escolher soluções que atendam as necessidades de comunicação entre as aplicações e aos padrões de uma arquitetura específica para integração;
21. Contribuir com o planejamento do roadmap de Soluções Digitais;
22. Responder tecnicamente pela arquitetura de referência, com orientações para o seu reuso e a sua integração;
23. Atuar no desenvolvimento profissional do time de desenvolvedores, visando que estejam integrados e tenham os conhecimentos necessários para desempenhar seu papel, garantindo a evolução técnica dos membros da equipe.
24. Contribuir na identificação, definição e implementação de processos de desenvolvimento de software, através de estudos e pesquisas técnicas, visando o aumento da eficiência e excelência operacional.
25. Realizar o registro das atividades realizadas por meio de sistemas da instituição;
26. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.